



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupta@uol.com.br](mailto:cmtupta@uol.com.br) - [contato@camaratupta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupta.sp.gov.br](http://www.camaratupta.sp.gov.br)

### ATA DA 561.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.<sup>a</sup> SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.<sup>a</sup> SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 13 (Treze) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 561.<sup>a</sup> Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.<sup>a</sup> Secretária e Giseli Moraes, 2.<sup>a</sup> Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de Dezembro de 2021. Em seguida foi feita a leitura do Convite da ACATUPI, convidando os Senhores Vereadores para o Encerramento do Projeto em 2021, “Um Olhar Sustentável Fazendo uma Criança Feliz”, para entrega dos brinquedos recuperados, no dia 18 de dezembro de 2021, às 19 horas na Praça Dr. Ilton da Costa Oliveira, para as crianças carentes da Escolas Municipais. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2021, de 03 de Dezembro de 2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Concede Título de Cidadão Tupiense” ao Senhor Orotides Luiz de Oliveira Júnior; Projeto de Lei n.º 81/2021 de 03 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a extensão Territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências”; De Lei n.º 82/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão Geral dos Agentes Políticos do Poder Executivo”; De Lei n.º 83/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 41, da Lei n.º 2.796, de 13 de novembro de 2000 e alterações, que dispõe sobre política municipal de atendimento aos direitos da criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências”; De Lei n.º 84/2021, de 07 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Abre no Orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; De Lei n.º 18/2021-CM, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre o reajuste dos subsídios do Presidente e dos Vereadores à da Câmara Municipal de Tupi Paulista”; De Lei Complementar n.º 007/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria da Mesa do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista, para corrigir distorções, alterando o anexo IX da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009 e alterações, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”; De Lei Complementar n.º 008/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”; De Lei Complementar n.º 009/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências”; De Lei Complementar n.º 002/2021-CM, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara, “Dispõe sobre a revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupta@uol.com.br](mailto:cmtupta@uol.com.br) - [contato@camaratupta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupta.sp.gov.br](http://www.camaratupta.sp.gov.br)

Paulista”; Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 159/2021, de autoria dos Vereadores Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Clóvis Antonio Lopes, parabenizando o Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pela conquista do 4.º Lugar no “Programa Cidadania no Campo - Município Agro do Estado de São Paulo”. Tal requerimento foi subscrito pela nobre Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava; n.º 160/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando informações sobre o loteamento Eldorado, com relação a constante falta de água e baixa pressão; n.º 161/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, parabenizando a Dupla Caipira “Tião da Viola e Zezinho”, pela conquista do 1.º lugar no “19º Festival da Música Sertaneja de Raiz”, na cidade de Junqueirópolis. Em seguida passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 218/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade a instalação de passarineiras, ou seja, proteções nos aparelhos de ar-condicionado pertencentes à Prefeitura Municipal; n.º 219/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal estudos para que seja realizado pagamento de abono salarial aos profissionais da educação da Rede Municipal, utilizando os recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica); n.º 220/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao setor competente da Municipalidade estudos visando à instalação de ar-condicionado em carros da Prefeitura Municipal, que são usados no transporte de passageiros na área da saúde, especialmente uma ambulância Sprinter e a Fiat Ducato; n.º 221/2021, de autoria dos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal estudos necessários para que se faça instalação de uma quadra de Beach Tennis, para prática do referido esporte em nosso município; n.º 222/2021, de autoria dos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de carros específicos para o transporte de pacientes em tratamento da Hemodiálise; n.º 223/2021, de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, estudos necessários no sentido de ser realizados reparos na pavimentação asfáltica na Avenida Bandeirantes altura do n.º 150, localizado no Jardim Itália; n.º 224/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, Municipalidade que se oficie à Igreja Católica e que realize ações junto ao setor de assistência social do município, visando amparar os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza e que por essa razão estão “morando” no Coreto da Igreja Católica; n.º 225/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, Indico ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine **Urgentemente à Secretaria de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer** a alteração dos horários de ônibus que levam os estudantes às escolas municipais e/ou que os portões das escolas municipais sejam abertos mais cedo, ou seja, antes da chegada do ônibus escolar às escolas; n.º 226/2021, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal providências necessárias para reparo em buracos e recapeamento asfáltico localizado na Rua Juvenal Camargo, na altura dos n.º 573 e 586, no Jardim Aparecida; n.º 227/2021, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade estudos e providências necessárias para realização de curso de segurança para condutores de bicicleta elétrica; n.º 228/2021, de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno, indicando ao Senhor Prefeito Municipal estudos necessários para ser realizada a instalação de dois ventiladores na Sala de Espera para consultas, no ESFII DR. José Esteves de Andrade, localizado no Jardim Petrópolis de palavra os Vereadores. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Giseli Moraes, Laércio Leandro da Silva, Joisiany Ceber Anselmi, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Nelson de Freitas



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupta@uol.com.br](mailto:cmtupta@uol.com.br) - [contato@camaratupta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupta.sp.gov.br](http://www.camaratupta.sp.gov.br)

Júnior, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do dia e havendo matéria em Regime de Urgência Especial, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos Reaberta a presente sessão com a presença de todos os Senhores Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado, por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 84/2021, de 07 de Dezembro de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 84/2021, de 07 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 84/2021, de 07 de Dezembro de autoria do Poder Executivo que “Abre no Orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 84/2021, de 07 de Dezembro de autoria do Poder Executivo que “Abre no Orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2021, de 03 de Dezembro de 2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2021, de 03 de Dezembro de 2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, “Concede Título de Cidadão Tupiense” ao Senhor Orotides Luiz de Oliveira Júnior. Discutiu o Projeto a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Posto em votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2021, de 03 de Dezembro de 2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Concede Título de Cidadão Tupiense” ao Senhor Orotides Luiz de Oliveira Júnior, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 81/2021, de 06 de Dezembro de 2021. Foi posto em discussão e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, Laércio, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 81/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a extensão Territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 82/2021 de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Votaram favoravelmente ao Parecer da Comissão de Justiça e Redação os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao referido Parecer o Vereador Laércio Leandro da Silva. Foi posto em discussão e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 82/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre a revisão Geral dos Agentes Políticos do Poder Executivo”. Votaram favoravelmente ao Parecer da Comissão de Justiça e Redação os Vereadores



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupta@uol.com.br](mailto:cmtupta@uol.com.br) - [contato@camaratupta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupta.sp.gov.br](http://www.camaratupta.sp.gov.br)

Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao referido Parecer o Vereador Laércio Leandro da Silva. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 82/2021. O Vereador Laércio Leandro da Silva discutiu o projeto. Ninguém mais querendo discutir o projeto o mesmo foi colocado em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 82/2021, os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 82/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre a revisão Geral dos Agentes Políticos do Poder Executivo”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 83/2021, de 06 de Dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 83/2021, de 06 de Dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 83/2021, de 06 de Dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 83/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 41, da Lei n.º 2.796, de 13 de novembro de 2000 e alterações, que dispõe sobre política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências” e ninguém desejando discutí-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 83/2021, os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Vereador Laércio Leandro da Silva votou de forma contrária ao referido projeto de lei. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 83/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 41, da Lei n.º 2.796, de 13 de novembro de 2000 e alterações, que dispõe sobre política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 18/2021-CM, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 18/2021-CM, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 18/2021-CM, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre reajuste dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal”. Discutiu o Projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Posto em votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Vereador Laércio Leandro da Silva votou contrário ao projeto. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores que o Projeto de Lei n.º 18/2021-CM, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre reajuste dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 007/2021, de 06 de Dezembro de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupta@uol.com.br](mailto:cmtupta@uol.com.br) - [contato@camaratupta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupta.sp.gov.br](http://www.camaratupta.sp.gov.br)

ao Projeto de Lei Complementar n.º 007/2021, de autoria do Poder Executivo. O Vereador Laércio Leandro da Silva discutiu o Parecer. Posto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 007/2021, de autoria da Mesa do Poder Executivo, de 06 de Dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista, para corrigir distorções, alterando o anexo IX da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009 e alterações, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Vereador Laércio Leandro da Silva votou contrário ao projeto. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 007/2021, de autoria da Mesa do Poder Executivo, de 06 de Dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista, para corrigir distorções, alterando o anexo IX da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009 e alterações, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 008/2021, de 06 de Dezembro de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 008/2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 008, de 06 de Dezembro de 2021, “que Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Vereador Laércio Leandro da Silva votou contrário ao projeto. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 008, de 06 de Dezembro de 2021, “que Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal”, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 009/2021, de 06 de dezembro de 2021. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 009/2021, de 06 de dezembro de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira votação o Projeto de Lei Complementar n.º 009/2021, de 06 de Dezembro de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista” e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Vereador Laércio Leandro da Silva votou contrário ao Projeto. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 009/2021, de 06 de Dezembro de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupta@uol.com.br](mailto:cmtupta@uol.com.br) - [contato@camaratupta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupta.sp.gov.br](http://www.camaratupta.sp.gov.br)

Tupi Paulista e dá outras providências”, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2021 de 06 de Dezembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2021 de 06 de Dezembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2021, de 06 de dezembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara, que “Dispõe sobre revisão geral anual dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Amselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2021, de 06 de dezembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara, que “Dispõe sobre revisão geral anual dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista”, está aprovado em primeira votação. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e José Silveira, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a partir de 15 de Dezembro a Câmara Municipal entrará em recesso Parlamentar, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 07 de Fevereiro de 2022 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo